

**ATA DA 8ª (OITAVA) REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO GESTOR DO PARQUE MUNICIPAL DO CARMO OLAVO EGYDIO SETÚBAL
(Biênio 2022/2024)**

- Local: Avenida Afonso de Sampaio e Sousa, nº 951 – Jardim Nossa Senhora do Carmo – São Paulo – SP. CEP: 08270-000 – (Casarão - Administração);
- Data: **Aos 04 dias do mês de março do ano de 2023;**
- Horário: 10h às 12h.

1) **PAUTA DO DIA:** Regimento Interno;

2) **ENCAMINHAMENTOS:** **a)** Ofício à SVMA/DGPU – cachorros abandonados; **b)** Ofício à SVMA/DGPU – balão metalizado;

3) **PAUTA DO PRÓXIMA REUNIÃO:** Regimento Interno.

REUNIÃO DO CONSELHO GESTOR:

Aprovação da Ata da reunião anterior:

A Ata da reunião anterior foi lida e aprovada de forma unânime

Informes Gerais:

- **Item 1:** A reunião foi iniciada mediante o comando da Coordenadora Cristiane. A Gestora Cristiane apresentou o novo Inspetor da GCM (Guarda Civil Metropolitana) do Parque do Carmo Sr. Marcelo Gilberto da Silva Paixão o qual foi muito bem recebido por todos os Conselheiros.

- **Item 2:** Na sequência, foi apresentada a Portaria nº 98 de 18 de outubro de 2016 da Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente (SVMA), a qual foi lida e discutida até o **Art. 5º (quinto); item “q”**. Ficou acordado entre todos que, se possível, na próxima reunião será lido até o **Art. 13º (treze)**, o qual encerra tal regulamento.
- **Item 3:** Fica entendido nesta ATA que os artigos não mencionados da referida portaria estão mantidos de forma unânime por este Conselho Gestor. Portanto, somente os revogáveis, com nova redação ou criados serão objetos de explanação.
- **Item 4:** Adicionalmente, o Art. 3º (terceiro), item “b”, mencionado abaixo foi apenas objeto de esclarecimento e sugestão:
 - **Art. 3º - É vetado o ingresso e permanência no Parque a qualquer tempo:**
 - **b) De pessoas com atitudes que não atendam à moral.**

Em referência ao artigo anterior, o Conselheiro Reinaldo enfatizou que, conforme ele mesmo já havia sugerido na 1ª reunião ordinária ocorrida em 02/07/2022, que se pense na criação de um espaço no Parque do Carmo para as pessoas tomarem banho de Sol com brinquedos aquáticos seguindo determinadas regras. Ressaltou que isso é uma realidade no Parque Linear Paseo Verde (México), onde existem várias áreas temáticas que oportunizam essa cultura de uma forma natural e familiar. Alegou também que ele mesmo teve a oportunidade de ir neste Parque no México e notou que existe um espaço para chuveiro e que dispõe até de uma piscina para cachorros. Sugeriu também a criação de um espaço pet no recinto público em discussão seguindo o modelo do México. A Conselheira Mara afirmou que em frente ao Centro Educacional Unificado (CEU Parque do Carmo) da Prefeitura de São Paulo também existe um pequeno espaço pet e questionou a mesma sugestão. A Gestora Cristiane informou que infelizmente devido à cultura de vandalismo existente, o Parque do Carmo não consegue comportar e aplicar esse planejamento. Além disso a Coordenadora Cristiane esclareceu que existe um regimento tanto do Parque Municipal do Carmo como da Secretaria do Verde e do Meio Ambiente (SVMA) que devem ser seguidos.

- **Item 5:** O Art. 3º (terceiro), item “c.1”, passa a ter nova redação e cria-se o item “c.2” do mesmo artigo conforme abaixo:
 - **Item “c.1”:** *“todos os cães e gatos deverão ser levados por seus donos com guia.”*
 - **Item “c.2”:** *“os cachorros de grande porte, obrigatoriamente, serão*

conduzidos pelo seu proprietário com enforcador e focinheira.”

- **Item 6:** O Art. 5º (quinto), item “h”, passa a ter nova redação conforme abaixo:

- **Item “h”:** **“Colher ou plantar frutos, flores, mudas ou plantas em geral”.**

- **Item 7:** O Art. 5º (quinto), item “o”, passa a ter nova redação conforme abaixo:

- **Item “o”:** **“Empinar pipas em qualquer local no parque”.**

Nada mais havendo a tratar, a Coordenadora do Conselho, Gestora Cristiane Lopes encerrou os trabalhos da 8ª (Oitava) Reunião Ordinária do Conselho Gestor do Parque Municipal do Carmo Olavo Egydio Setúbal. A próxima reunião ficou agendada para 01/04/2023.

Estiveram presentes os conselheiros e demais ouvintes que assinaram a Lista de Presença elaborada avulsamente e que será incluída via SEI (Sistema Eletrônico de Informações).

São Paulo, 04 de março de 2023.

Conferência:

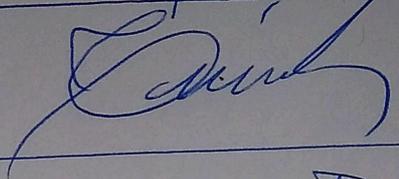
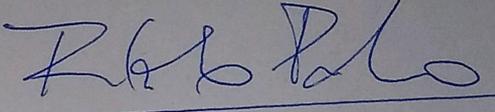
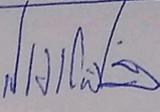
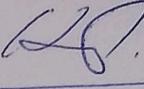
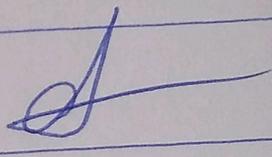
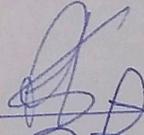
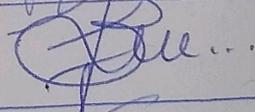
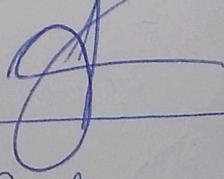


Cristiane Lopes

Gestora do Parque Municipal do Carmo Olavo Egydio Setúbal
Coordenadora do Conselho Gestor

Prefeitura do Município de São Paulo
 Secretaria do Verde e do Meio Ambiente
 2º Biênio

8ª Reunião Ordinária do Conselho Gestor do Parque Municipal do Cavuro - 04 de fevereiro de 2023

Cristiane Lops		(Coordenadora)
Reinaldo Pacheco		(Titular)
Anabel Moura		(Titular)
Paulo Gilberto da Silva Paixão		(Rep. Poder Público)
Horaci Wader		(Titular)
Mamuel Sên		(Titular)
Caetano da Silva		(Rep. Associação)
Fernanda de Assis Alves da Silva		(Titular)
Mara Cardoso Machado		(Titular)
Juliano Márcio Rodrigues		(Rep. Trabalhador)
Caroline Caguan	Caroline	Quinte
Letícia Ferreira Hippolito	Letícia	Quinte